

**PARTE C****MINISTÉRIO DA ECONOMIA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 15312-B/2013**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 72-A/2013, de 14 de novembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 222, de 15 de novembro de 2013, aprovou a minuta do acordo que retifica o contrato de compra e venda da rede básica de telecomunicações e da rede de telex, celebrado entre o Estado Português e a PT Comunicações, S.A. em 27 de dezembro de 2002.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 72-A/2013, de 15 de novembro, determino:

1. Subdelegar no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro, os poderes para outorgar o acordo que retifica o contrato de compra e venda da rede básica de telecomunicações e da rede de telex, celebrado entre o Estado Português e a PT Comunicações, S.A. em 27 de dezembro de 2002.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de novembro de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

207417935

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: dre@incm.pt****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**